

DECRETO NE Nº 431, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre crédito suplementar no valor de R\$511.460.975,66.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016,

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor R\$511.460.975,66 (quinhentos e onze milhões quatrocentos e sessenta mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do excesso de arrecadação da receita de Recursos Constitucionalmente Vinculados aos Municípios, no valor de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais);

III – do excesso de arrecadação da receita de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico/Combustíveis – Cide, no valor de R\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais);

IV – do excesso de arrecadação da receita de Notificação de Infração de Trânsito – Estado, no valor de R\$2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais);

V – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Universidade Estadual de Montes Claros, no valor de R\$193.550,87 (cento e noventa e três mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos);

VI – do saldo financeiro do convênio nº 0507/2016, firmado em 10 de junho de 2016, entre a Universidade Estadual de Montes Claros e a Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, no valor de R\$19.320,00 (dezoito mil trezentos e vinte reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 4 de outubro de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

**ANEXO**

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 431, de 4 de outubro de 2017) (registrado no Siafi/MG sob o número 123)

**SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**

	R\$
1301.26781066-1.035-0001-4490-1-10.1	26.008,91
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL	
1451.06421208-4.601-0001-3390-0-10.7	712.000,00
EGE SEC. FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS	
1911.28845702-7.844-0001-3340-0-20.1	500.000.000,00
1911.28845702-7.844-0001-3340-0-51.1	6.500.000,00
1911.28845702-7.862-0001-3370-0-82.1	2.900.000,00
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	
2241.18122701-2.002-0001-3390-0-31.1	300.000,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	
2311.12364037-4.214-0001-3390-0-60.3	10.095,88
2311.12364037-4.215-0001-3390-0-70.1	19.320,00
2311.28846702-7.004-0001-3190-0-60.9	94.058,00
2311.28846702-7.004-0001-3390-0-60.9	99.492,87
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4251.08244115-4.320-0001-3390-0-56.1	800.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	511.460.975,66

**ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 2º, INCISO I, DESTE DECRETO:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**

	R\$
1301.26122701-2.002-0001-3390-0-10.1	26.008,91
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06122701-2.417-0001-3390-0-10.7	712.000,00
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	
2241.18542120-4.379-0001-3390-0-31.1	100.000,00
2241.18544120-4.381-0001-3390-0-31.1	200.000,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	
2311.12364037-4.214-0001-3390-0-60.1	10.095,88
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4251.08244091-4.444-0001-3390-1-56.1	800.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	1.848.104,79

04 1015851 - 1

**Atos do Governador****ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:****PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso II, da Constituição Estadual, em cumprimento ao acordo firmado nos autos da ação nº 9032978-69.2017.8.13.0024, que tramitou perante a 16ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, **reingressa ALEXSANDER DA PAIXÃO**, MASP 1.243.001-3, no serviço público estadual, para ocupar o cargo de Investigador de Polícia II, IP-II, nível I, grau E, PC-5569, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso II, da Constituição Estadual, em cumprimento ao acordo homologado nos autos da Ação nº 9036301.82.2017.8.13.0024, que tramitou perante a 16ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, **mantém** no serviço público estadual **WENDEL VALÉRIO**, MASP nº 1.242.922-1, nomeado em 23 de dezembro de 2009, ocupando o cargo de Investigador de Polícia II, nível I, grau E, da série de níveis a que se refere a Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 161, inciso I e art. 195, §1º e §2º, ambos da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, bem como o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 110.372/2012, instaurado no âmbito da Corregedoria Geral de Polícia Civil, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica CJ/NAJ nº 1488/2017 da Advocacia-Geral do Estado, recebe o requerimento apresentado pelo ex Investigador de Polícia **RODRIGO FERNANDES DE SOUZA**, Masp 341.980-1, como pedido de revisão, e o **indefeirein limine**, mantendo o ato de demissão, publicado no Diário Oficial em 12.07.2017, retificado em 26.01.2017.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 161, inciso I e art. 195, §1º e §2º, ambos da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, bem como o que consta do Processo Administrativo Disciplinar

nº 110.372/2012, instaurado no âmbito da Corregedoria Geral de Polícia Civil, acolhendo os fundamentos apresentados na Nota Jurídica CJ/NAJ nº 1488/2017 da Advocacia-Geral do Estado, recebe o requerimento apresentado pelo ex Investigador de Polícia **ALEXANDRE ALVES DA ROCHA**, Masp 341.338-2, como pedido de revisão, e o **indefeirein limine**, mantendo o ato de demissão, publicado no Diário Oficial em 12.07.2017, retificado em 26.01.2017.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****Pela Fundação João Pinheiro**

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THIAGO ALVES MACHADO**, MASP 1159092-4, do cargo de provimento em comissão DAI-22 JP1100139, da Fundação João Pinheiro, a contar de 02/10/2017.

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:****PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **PAULA MARIA NASSER CURY**, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 CV1100012 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **PAULA MARIA NASSER CURY**, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 CV1100004, de recrutamento amplo, para chefiar a Subsecretaria de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

**PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO**, MASP 341.599-9, cargo efetivo de Investigador de Polícia-II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transportes, código CHA5, símbolo PC-05, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUIZ CARLOS FERREIRA**, MASP 298.422-7, cargo efetivo de Delegado Geral de Polícia, código DL, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recrutamento e Seleção, código CHD5, símbolo PC-05, da Academia da Polícia Civil, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDUARDO VILAS BOAS BARRETO RIBEIRO**, MASP 341.231-9, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Arquivo Criminal, código, CHD5, símbolo PC-05, do Instituto de Identificação, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOYCE CIPRIANI AROUCA**, MASP 340.453-0, cargo efetivo de Perito Criminal, código PR, nível Especial, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Datiloscopia, código CHD5, símbolo PC-05, do Instituto de Identificação, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ADRIANE VITELLI NUNES COELHO**, MASP 341.765-6, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Análise e Classificação de Datiloscopia, código CHA3, símbolo PC-03, do Instituto de Identificação, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DANIEL BARONI PASSINI**, MASP 1.111.984-9, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Segurança e Controle, código CHS1, símbolo PC-01, da Superintendência de Informações e Inteligência Policial, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **HUGO E SILVA**, MASP 1.145.115-0, cargo efetivo de Delegado Geral de Polícia, código DL, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Recrutamento e Seleção, código CHD5, símbolo PC-05, de recrutamento limitado, da Academia de Polícia Civil, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **CARLA ADRIANA REIS BARBOSA CAETANO**, MASP 572.207-9, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Arquivo Criminal, código, CHD5, símbolo PC-05, de recrutamento limitado, do Instituto de Identificação, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **STELLA DA SILVA ABRANTES**, MASP 368.832-2, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Datiloscopia, código CHD5, símbolo PC-05, de recrutamento limitado, do Instituto de Identificação, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **MARIA DO PERPETUO SOCORRO ROLIM**, MASP 1.352.758-5, cargo efetivo de Técnico Assistente da Polícia Civil, código TPOL, nível I, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Análise e Classificação de Datiloscopia, código CHA3, símbolo PC-03, de recrutamento limitado, do Instituto de Identificação, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **LUIZ EDUARDO AVELAR ROSSI**, MASP 1.174.090-9, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Segurança e Controle, código CHS1, símbolo PC-01, de recrutamento limitado, da Superintendência de Informações e Inteligência Policial, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **WEDERSON FERNANDES DA SILVA**, MASP 340.495-1, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Almoxtari Geral, código ALXG, símbolo PC-03, de recrutamento limitado, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **YUKARI MIYATA**, MASP 457.758-1, cargo efetivo de Delegado Geral de Polícia, código DL, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Transportes, código CHA5, símbolo PC-05, de recrutamento limitado, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **DÉLCIO DE OLIVEIRA SOUZA**, MASP 1161905/3, a gratificação temporária estratégica GTED-1 PS1100169 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WENDERANTERO DE MOURA**, MASP 1078233-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PS1100372 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ELIZANGELA PAULA DA SILVA**, MASP 1384592/0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PS1102487 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **THIAGO AGUSTO SANTOS DE CASTRO**, MASP 1176170/7, da função gratificada FGD-2 PS1100127 da Secretaria de Estado de Administração Prisional, a contar de 1/7/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DÉLCIO DE OLIVEIRA SOUZA**, MASP 1161905/3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PS1102486 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROGERIO ANTÔNIO DE SOUZA**, MASP 1079483/2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PS1102482 da Secretaria de Estado de Administração Prisional, a contar de 30/3/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **ALEXSANDRO ELIAS DE LIMA**, MASP 1172926/6, da função gratificada FGD-2 PS1100094 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JOÃO ALFREDO DA FONSECA**, MASP 900333-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PS1100372, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **EDUARDO NONATO FREITAS DE OLIVEIRA**, MASP 1133550/2, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PS1100384, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Atendimento ao Indivíduo Privado de Liberdade da Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ALEXSANDRO ELIAS DE LIMA**, MASP 1172926/6, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PS1102486, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Segurança do Presídio Promotor José Costa da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FERNANDO JOSÉ SOARES DE ANDRADE**, MASP 836467/1, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PS1102487, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **WILLIAN STEVE BATISTA**, MASP 1214523/1, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PS1102482, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Adjunta do Presídio de Andradas da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JOSÉ VENILTON FERNANDES**, MASP 1161876/6, para a função gratificada FGD-2 PS1100094 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CLAUDIONOR APARECIDO BARBOSA DA SILVA**, MASP 1079679/5, para a função gratificada FGD-1 PS1100084 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

**MINAS GERAIS**

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR  
FERNANDO DAMATA PIMENTELSECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL  
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRASUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL  
TANCREDO ANTÔNIO NAVESSUPERINTENDENTE DE REDAÇÃO E EDITORAÇÃO  
HENRIQUE ANTÔNIO GODOYSUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS  
GUILHERME MACHADO SILVEIRADIRETORA DE PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL  
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJOSUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL  
Cidade Administrativa - Palácio Tiradentes  
Rod. Papa João Paulo II, 4001, 2º andar , Serra Verde  
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte / MGAtendimento Geral  
(31)3916-7098 / (31)3916-7047 / (31)3915-0092  
E-mail : atendimento@casacivil.mg.gov.brCancelamento de Publicação  
E-mail: diario@casacivil.mg.gov.br

Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br